

NOVAS ORIENTAÇÕES:

2º 13/11/2025 COMUNICADO DMOB DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025 - ETAPA CONFIRMAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO - FASE 2

[Clique aqui para acessar o anexo.](#)

1º 12/11/2025 COMUNICADO – CONFIRMAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO – FASE 2

Portaria DIPES nº 11/2025

A Secretaria de Estado da Educação, por meio da Diretoria de Pessoas (DIPES) da Subsecretaria de Gestão Corporativa (SUCOR), publicou a **Portaria DIPES nº 11/2025**, que regulamenta a etapa “**Confirmação de Participação – Fase 2**” do **Processo Anual de Atribuição de Classes e Aulas para o ano letivo de 2026**.

Período para realização

De 11/11/2025 (a partir das 13h) até 24/11/2025 (às 23h59).

O procedimento deve ser realizado exclusivamente na **Plataforma Secretaria Escolar Digital (SED)**, no endereço:

 <https://sed.educacao.sp.gov.br>

Caminho: Início > Atribuição Inicial 2026 > Confirmação de Participação.

Os dados que não forem alterados durante o período serão considerados **automaticamente confirmados**.

Quem deve realizar a confirmação

Devem participar desta etapa:

- **Docentes do cadastro emergencial** (professores contratados por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.093/2009, com vínculo ativo junto a esta SEDUC, a partir de inscrição realizada em Cadastro Emergencial promovido pela respectiva URE no ano letivo de 2025- desde que classificados no PSS VUNESP para 2026);
- **Docentes contratados de vínculo recente** (professores contratados por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.093/2009, com vínculo ativo a partir de 1º.09.2025, decorrente de inscrição vigente em processos seletivos oficiais de 2025 ou de classificação como remanescente do concurso público);
- **Docentes remanescentes** (candidatos aprovados e classificados em Concurso Público desta Pasta e que não foram convocados para as sessões de escolha de vagas previstas em edital ou, tendo sido convocados, não realizaram a escolha em razão da posição na classificação ou falta de vaga na jornada de escolha, permanecendo nessa condição até o final da vigência do concurso);
- **Docentes nomeados** (candidatos aprovados e classificados no Concurso Público para provimento de vagas no cargo de Professor de Ensino Fundamental e Médio, realizado por esta Pasta e que obtiveram êxito na escolha de vaga durante as Sessões de Escolha realizadas pela Secretaria do Estado da Educação – SEDUC);
- **Candidatos à contratação** (professores classificados no Processo Seletivo Simplificado –PSS da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - VUNESP para 2026, sem vínculo ativo com esta SEDUC).

Informações a serem confirmadas

Para docentes contratados de vínculo recente e cadastro emergencial:

- **Dados pessoais:** nome, RG, CPF, data de nascimento, e-mail, telefone, dependentes, raça/cor, deficiência e TEA.

- **Dados funcionais:** cargo/função, DI, categoria funcional, URE, unidade administrativa e jornada/carga horária.
- **Formação curricular:** disciplina específica (SE EFETIVO), habilitações e autorizações.

- **Atuação profissional e Programa de Ensino Integral (PEI):** conforme Resolução SEDUC nº 132/2025.

Para docentes nomeados, remanescentes e candidatos à contratação:

- **Dados pessoais:** conferência de nome, RG, CPF e inserção de e-mail e telefone.

- **Dados funcionais:** URE e área de conhecimento.

- **Atuação profissional e PEI:** conforme Resolução SEDUC nº 132/2025.

- **Docentes nomeados:** verificar unidade escolar de escolha, jornada e disciplina específica.

- **Candidatos à contratação:** informar formação curricular.

Informações complementares

- O docente contratado possui **carga horária mínima de 20 aulas semanais (25 horas)**, podendo ser ampliada até **32 aulas (40 horas)**, conforme disponibilidade.
- O tempo de serviço será considerado conforme critérios da **Portaria CGRH nº 145/2025**, alterada pela **Portaria DIPES nº 02/2025** (no caso de docente de vínculo recente e advindos do cadastro emergencial).
- Serão aceitos **um diploma de mestrado e um de doutorado** em Educação ou área correlata às disciplinas de formação.
- Inconsistências sobre certificações de cursos devem ser encaminhadas à **EFAPE** via <https://atendimento.educacao.sp.gov.br>.
- Os candidatos à contratação, oriundos do PSS da Fundação Getúlio Vargas - FGV para atuação na Educação Profissional Técnica de Ensino Médio não participarão da etapa de Confirmação de Participação.

Importante

- As informações confirmadas devem refletir com exatidão a situação pessoal e funcional do docente, sob pena de responsabilização administrativa.
- As alterações realizadas antes da confirmação serão migradas automaticamente para a plataforma SED.
- A pontuação desta etapa para docentes de vínculo recente e cadastro emergencial corresponde a **70% da pontuação total**, sendo os **30% restantes referentes à Avaliação de Desempenho**, regulamentada pela **Resolução SEDUC nº 83/2025**.

A Portaria DIPES nº 11/2025 entra em vigor na data de sua publicação.

Para mais informações, acesse a plataforma SED ou entre em contato com a **Unidade Regional de Ensino (URE)** responsável.

LEGISLAÇÕES:

RESOLUÇÃO SEDUC Nº 132, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025 - Dispõe sobre as regras da Confirmação de Participação e da Classificação para o Processo Anual de Atribuição de Classes e Aulas de 2026 aos docentes efetivos, não efetivos (P, N, F), contratados e candidatos à contratação do Quadro do Magistério - QM da Secretaria do Estado da Educação - SEDUC, e dá providências correlatas

RESOLUÇÃO SEDUC Nº 83, DE 19 DE MAIO DE 2025 - Dispõe sobre a Avaliação de Desempenho dos Integrantes do Quadro de Magistério - QM das Escolas de Tempo Parcial e das Escolas de Ensino Integral, revoga dispositivos da Resolução SEDUC nº 61/2024 e dá providências correlatas

Portaria da Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos nº 145, de 31 de julho de 2025 – Dispõe sobre a etapa de “Conferência de Dados” dos docentes efetivos, não efetivos e contratados com vínculo ativo junto à Secretaria Escolar Digital – SED, para o Processo Anual de Atribuição de Classes e Aulas 2026.

Portaria da Diretora da Diretoria de Pessoas nº02/2025 - Altera a Portaria da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH nº 145/2025, que dispõe sobre a etapa de “Conferência de Dados” dos docentes efetivos, não efetivos e contratados com vínculo ativo junto à Secretaria Escolar Digital - SED, para o Processo Anual de Atribuição de Classes e Aulas 2026.

Portaria da Diretora da Diretoria de Pessoas nº11/2025 - Dispõe sobre a etapa denominada “Confirmação de Participação – Fase 2”, referente ao Processo Anual de Atribuição de Classes e Aulas para o ano letivo de 2026, destinada aos docentes que especifica, com vínculo ativo junto à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, em continuidade ao disposto nas Portarias CGRH nº 145/2025, com as alterações introduzidas pela Portaria DIPES nº02/2025 e DIPES de 13 de outubro de 2025, e dá providências correlatas

INFORMAÇÃO

COMUNICADO DMOB – 13 de novembro de 2025

Interessados:

Comissões Regionais de Atribuição de Classes e Aulas;
Comissões do Programa Ensino Integral – PEI;
Chefes de SEPES;
Pontos Focais DAA/DMOB das Unidades Regionais de Ensino.

Prezados(as),

O presente comunicado tem por finalidade **esclarecer pontos específicos da Etapa de Confirmação de Participação – Fase 2**, visando garantir compreensão unificada e adequada dos procedimentos que demandam atenção das equipes escolares e regionais.

1. Docentes com mais de uma categoria na Plataforma SED

O docente que possuir **mais de uma categoria** que exija Confirmação de Participação (Efetivo, Não Efetivo, Contratado, Remanescente ou PSS VUNESP 2026) deverá realizar o procedimento **em todas as categorias** em que estiver incluído, observando os critérios próprios de cada uma.

2. Docentes com reativação de contrato – Sala de Leitura

Docentes que tiveram contrato rescindido em razão das Resoluções SEDUC nº 92 e nº 95/2024, mas **reativados por decisão judicial**, serão incluídos nesta Fase 2 e deverão realizar a **Confirmação de Participação**.

3. Docentes com duas inscrições (PSS VUNESP 2026 ou Remanescente)

Para docentes que possuam **duas inscrições** nessas categorias, será disponibilizada **apenas uma Confirmação de Participação**, devendo o docente indicar a **área de conhecimento** conforme disciplinas inscritas.

4. Dados Funcionais (não editáveis)

Para docentes Remanescentes e PSS VUNESP 2026, as seguintes informações poderão aparecer, mas **não interferem na classificação**:

- **Cargo ou Função:** permanecerá em branco (sem vínculo ativo).
- **DI:** aparecerá como “zero”.
- **Unidade Regional de Ensino:** constará a URE indicada no ato da inscrição.

A classificação obedecerá ao indicado pelo docente no campo “Atuação Profissional” (item 5).

5. Atuação Profissional

Docentes Remanescentes e PSS VUNESP 2026 deverão indicar, no campo “Atuação Profissional”, **a URE em que desejam participar do processo inicial de atribuição de classes e aulas 2026**, independentemente das opções definidas na inscrição original.

6. Docentes nomeados

Será disponibilizado um **campo específico** para que docentes nomeados no critério “Titulação”:

- Informem a quantidade de certificados;
- Realizem upload de certificados de aprovação em concurso público de docente ofertado pela SEDUC.

A validação será realizada posteriormente pelo Diretor de Escola/Diretor Escolar.

7. Docentes sem vínculo com a rede

Esses docentes terão perfil habilitado como “**Candidato**” para realização da Confirmação de Participação.

Acesso:

- Entrar em: <https://sed.educacao.sp.gov.br/>
- Login como **Servidor** via conta Gov.br
- Selecionar o perfil **Candidato**
- Caminho: **Atribuição Inicial 2026 > Confirmação de Participação – Fase 2**
- ---

8. Docentes contratados em 2022

Docentes com contrato iniciado em **2022**, e que encerra ao final de 2025, deverão estar **classificados no PSS VUNESP 2026 ou como Remanescentes**, conforme Resolução SEDUC nº 132/2025, para realizar a Confirmação de Participação como candidatos à contratação.

9. Ajustes no Sistema

Informamos que ajustes estão sendo realizados no sistema a partir das informações enviadas pelas URE. Entretanto:

- Alguns casos dependem de **ajustes pela própria escola** ou pela **URE**,
- Antes de encaminhamentos ao DMOB, cada situação deve ser **analisada previamente**.

Importante: docentes que já realizaram a Confirmação de Participação **não serão prejudicados** pelos ajustes e poderão, se necessário, editar suas informações enquanto durar a Fase 2.

10. Portaria DIPES nº 11/2025

Houve equívoco na publicação da Portaria. Será republicada.

Correção: onde se lê

“destinada aos docentes que especifica, com vínculo ativo junto à Secretaria de Estado da Educação”,

leia-se:

“destina aos docentes que especifica, com vínculo ativo junto à Secretaria de Estado da Educação, **bem como nomeados e candidatos à contratação**”.

11. Docentes com contratos celebrados após 31/10/2025

Contratos celebrados **após 31/10/2025** não realizarão a Confirmação de Participação como docentes de vínculo ativo.

Se tais docentes confirmaram participação como **PSS VUNESP 2026 ou Remanescentes**, participarão da Atribuição Inicial 2026 como **candidatos à contratação**.

As Unidades Escolares devem cientificar os docentes de que, **na ausência de Confirmação de Participação disponível nas Fases 1 e 2**, os contratos serão **extintos no primeiro dia letivo de 2026**.

Sem mais para o momento,

Divisão de Mobilidade Funcional – DMOB

Coordenadoria de Cargos e Funções e Mobilidade Funcional

Diretoria de Pessoas – DIPES / SEDUC-SP